



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES

PROCESSO

Nº 3.071/2024

NOME: Câmara Municipal

SÚMULA: Projeto de Lei Nº 3.071/2024

ASSUNTO: Abre crédito especial por operação
de crédito no valor de R\$1.650.000,00 (Um
milhão, seiscentos e cinquenta mil
reais).

DESTINO:



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS PROJETO DE LEI Nº 3.071/24

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores:

Encaminhamos o presente Projeto de Lei nº 3.071/24 para esta Egrégia Casa Legislativa, para análise e aprovação o qual abre crédito especial no valor de R\$1.650.000,00 (um milhão, seiscentos e cinquenta mil reais).

O presente projeto visa à criação de dotações orçamentárias para adequação ao orçamento do recurso recebido através de operação de crédito.

Na certeza de contarmos com a colaboração dos Nobres Pares deste Colendo Poder Legislativo, renovo à V. Ex.^a Nossos protestos de apreço e elevada consideração.

Tavares, 14 de agosto de 2024.


Gardel Machado de Araújo
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



PROJETO DE LEI Nº 3.071
DE 14 DE AGOSTO DE 2024

Protocolo
894512024
Protocolado em 15/08/24...
Secretário

ABRE CRÉDITO ESPECIAL POR
OPERAÇÃO DE CRÉDITO VALOR
DE R\$1.650.000,00 (UM MILHÃO,
SEISCENTOS E CINQUENTA MIL
REAIS)

Ezequiel Colares
Vereador

Darlene Correa de Cant
Vereadora

Art.1º- Fica autorizado ao Poder Executivo Municipal de Tavares, a realizar a abertura de crédito especial operação de crédito, no valor de R\$1.650.000,00 (um milhão, seiscentos e cinquenta mil reais) no orçamento corrente na seguinte estrutura programática:

- 04- SECRETARIA MUNICIPAL OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS URBANOS
- 01- ÓRGÃOS SUBORDINADOS
- 15- URBANISMO
- 452- SERVIÇOS URBANOS
- 069- VIAS URBANAS
- 1.155- PAVIMENTAÇÃO, CONSERVAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS E ESTRADAS MUNICIPAIS
- 4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES..... R\$1.070.000,00
- 07- SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PESCA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
- 01- ÓRGÃOS SUBORDINADOS
- 20- AGRICULTURA
- 606- EXTENSÃO RURAL
- 072- MECANIZAÇÃO AGRÍCOLA
- 1.156- AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS DE MANUTENÇÃO RODOVIÁRIA
- 4.4.90.52 EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE..... R\$580.000,00

Jader Moraes da Silveira
Vereador

Luiz Omar de Souza

Art.2º- Os recursos necessários para cobertura do crédito especial provirão de operação de crédito, financiamento Caixa FINISA III, fonte de recurso 1754 – Recursos de Operação de Crédito, no valor de R\$1.650.000,00 (um milhão, seiscentos e cinquenta mil reais).

Raquel Terra
Vereadora

Art.3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TAVARES, aos 14 dias do mês de agosto de 2024.

Gardel Machado de Araújo
Prefeito Municipal

Volmir Vieira
Vereador

